EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 229/2026 exarado no processo administrativo n° 916/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL S500 PARA SUPRIR A NECESSIDADE DE ABASTECIMENTO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

J.A. AIRES COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 32.249.473/0001-13 situado na Rua Sete de Setembro, nº1341. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor de **R$ 9.855,00(Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de R$ 9.855,00(Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais).

JUSTIFICATIVA: Aquisição de combustível do tipo óleo diesel S500 para suprir a necessidade de abastecimento da frota de veículos pesados, caminhões, retroescavadeiras e demais maquinários agrícolas e rodoviários que realizam a manutenção, conservação e abertura de vias públicas e estradas vicinais localizadas nas zonas urbana e rural do município de São Vicente do Sul – RS, não podendo ficar sem o abastecimento

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Projeto/Atividade: 2029 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
Despesa: 383 – 3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.
Fonte de Recurso e Subvinculo: 1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 03 de Novembro de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

www.saovicentedosul.rs.gov.br
gabinete@saovicentedosul.rs.gov.br
Rua General João Antônio, 1305 –Centro–CEP: 97420-000
Fone: 0800-000-4377